



Procuradoria Geral do Estado  
1º Concurso Público de Provas e Títulos para Defensor Público  
Edital nº 001/2012

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2012**

**1º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA DE SANTA CATARINA – TERCEIRA CATEGORIA**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, com fundamento no art. 60 da Lei Complementar n. 575, de 02 de agosto de 2012, no Decreto n. 1.187, de 04 de outubro de 2012 e na Lei n. 10.567, de 07 de novembro de 1997, no uso de suas atribuições, torna pública **a inclusão do subitem 4.4 ao Edital de Abertura** do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de outubro de 2012, nos termos a seguir, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do referido edital.

[...]

4.4 - Na hipótese de candidato que pretenda comprovar seu enquadramento nos requisitos da isenção da Lei n. 10.567/97 através de órgão oficial ou entidade credenciada pela União, por Estado ou por Município localizado em outro Estado da Federação, caberá ao requerente demonstrar documentalmente que a entidade que fornecer a certidão preenche os requisitos da referida lei, nos mesmos prazos indicados nos itens 4.1 e 4.1.1, sob pena de preclusão e indeferimento do pleito.

[...]

Florianópolis, 18 de outubro de 2012

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO  
Procurador Geral do Estado